

nº	NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Célio David e Silva	57195636/1	07.04.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	SANTA IZABEL
2.	Edimilson Silva Sousa	57227294 /1	22.04.2019/2020	05.05 a 03.06.2020	Castanhal
3.	Fagner Junior Sá Moia	57195868/1	11.04.2019/2020	06.05 a 04.06.2020	Cameta
4.	Líllia Rocha Coutinho da Fonseca	55588476/1	02.05.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	Altamira
5.	Luciano Ishiguro Silva	57175580/1	01.11.2018/2019	02.05 a 31.05.2020	Ananindeua
6.	Maria Rosa Costa Lima	3268527/1	01.07.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	Barcarena
7.	Orlando Somoza Lopes	5946639/1	05.02.2019/2020	05.05 a 03.06.2020	Novo progresso

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 540721

PORTARIA Nº 1008/2020-DAF/CGP, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

nº	NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1	28.06.2017/2018	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC
2.	Adriano Ferreira Miranda	57196169/1	28.04.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	CST/SUPORTE
3.	Alan Nascimento Valente	55588464/1	02.05.2019/2020	11.05 a 09.06.2020	CRV/GPAV
4.	Alexandre dos Santos Rebouças	57197166/1	25.05.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	DTO/CET
5.	Ana Augusta Berger Garcia Mendonça	5946926/2	30.04.2019/2020	30.05 a 28.06.2020	DG/GABINETE
6.	Anna Andréa Muller Tadaiesky	57194726/1	18.02.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	DHCRV/CRV
7.	Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	5947624/1	03.04.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	DTO
8.	Arlei Costa Gonçalves	57228981/1	10.05.2019/2020	11.05 a 09.06.2020	DG/GABINETE
9.	Camila Augusta Serra Furtado	80845519/1	01.02.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	CRV/GARV
10.	Carlos Guilherme Valente	305570/2	15.04.2019/2020	11.05 a 09.06.2020	À DISP
11.	Charles Yuri Souza de Castro	57232049/1	03.08.2018/2019	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC
12.	Cristovão Cunha Simões da Mota	55588489/1	02.05.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	CED/GCTRAN
13.	Denise de Souza Matos	57176007/3	01.07.2017/2018	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC
14.	Ednelson Gomes Ribeiro	57195534/1	27.03.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	CL/GTRAN
15.	Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2	20.07.2017/2018	04.05 a 02.06.2020	CL/GTRAN
16.	Flávio Fernandes Gomes	54197286/2	13.11.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	DHCRV/GPAV
17.	Francisco Otávio Rodrigues Pereira	3264084/1	17.06.2017/2018	18.05 a 16.06.2020	CRV/GVIV
18.	Gilvan Velloso Cruz	57213689/2	01.06.2018/2019	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC
19.	Hislan Rodrigues Corrêa	57197164/1	27.05.2019/2020	31.05 a 29.06.2020	DTI/CDS
20.	Janaína Dutra Barros	57175602/1	13.11.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	CGOF/GEF
21.	Jene José de Farias	3267091/1	15.07.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	CGP/GACPP
22.	José da Silva Monteiro Júnior	55588502/1	02.05.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	CHC/GCDHC
23.	José Ribamar do Nascimento	57201705/1	28.07.2018/2019	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC
24.	Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2	14.01.2019/2020	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC
25.	Luiz Paulo Melo Braga	5945650/2	25.04.2019/2020	18.05 a 16.06.2020	DAF
26.	Márcio Pinto Coelho	57201346/1	14.07.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	COFT/GPRVC
27.	Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955/1	18.05.2018/2019	15.05 a 13.06.2020	COFT/GOFTC
28.	Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714/1	04.07.2018/2019	04.05 a 02.06.2020	CED/GCTRAN
29.	Maria de Fátima Chaves do Couto	55588482/1	02.05.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	PROJUR
30.	Maria Ivone Lima dos Santos	57230585/1	21.06.2017/2018	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC
31.	Maria Nely Pinto da Silva	3266206/1	30.07.2017/2018	04.05 a 02.06.2020	CHC/GETP
32.	Marise Paes Barreto Marques	57191842/1	02.01.2019/2020	21.05 a 19.06.2020	CORREGEDORIA
33.	Maurício Carlos Pinheiro	80845695/1	01.02.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	DAF/CIM
34.	Milena Bahia de Melo	5919927/2	29.07.2017/2018	04.05 a 02.06.2020	DAF/CIM
35.	Naum Bastos de Souza Santos	57227682/1	03.05.2018/2019	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC
36.	Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	5437687/2	07.05.2019/2020	07.05 a 05.06.2020	DG/GABINETE
37.	Rodrigo Gondim da Serra	55588457/1	08.05.2019/2020	11.05 a 09.06.2020	PROJUR/CONTE
38.	Rose Mary Machado Lobato	57203988/3	07.05.2019/2020	11.05 a 09.06.2020	DTI/CDS
39.	Sérgio Antonio Lima Barros	57196682/1	19.05.2019/2020	19.05 a 17.06.2020	CHC/GETP
40.	Siddei Furtado Farias	5921334/1	19.08.2017/2018	02.05 a 31.05.2020	COFT/GOFTC
41.	Silvia Corrêa Martins	57197142/1	02.06.2017/2018	04.05 a 02.06.2020	CGOF/GA
42.	Sirley da Silva Julio	57214394/2	19.04.2019/2020	21.05 a 19.06.2020	COFT/GOFTC

43.	Vagner Nogueira Silva	57198066/1	20.06.2018/2019	12.05 a 10.06.2020	DTI/CDS
44.	Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032/1	18.05.2019/2020	18.05 a 16.06.2020	CGP/GDP
45.	Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1	28.01.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	CGOF/GA
46.	Walter Mota Aragão Silva	5414806/6	23.04.2019/2020	04.05 a 02.06.2020	CL/GTRAN
47.	Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2	20.04.2019/2020	01.05 a 30.05.2020	COFT/GOFTC

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 540720

PORTARIA Nº 995/2020-DG/CGP, de 07/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, que os servidores do Quadro Suplementar deste Departamento, foram alocados na Classe “A” e nas Referências da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar, conforme previsto no art. 32 e Anexo IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014;

CONSIDERANDO também, o Parecer 010139/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Pará e demais despachos no Processo 2019/416485,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2930/2019-DG/CGP, o enquadramento do servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, ocupante do Cargo de Nível Médio, Assistente Administrativo, matrícula 3158624/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológica, na Diretoria de Tecnologia e Informática, da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar deste Departamento, conforme o previsto no art. 32 e Anexo IV da Lei 7.796, de 14/01/2014 e Parecer 010139/2019-PGE,

onde se lê na Referência II,

leia-se na Referência I.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1010/2020/DETRAN/DG/DHCRV/CRV, de 08/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Portaria nº896/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 23/03/2020, que suspendeu o atendimento nas unidades do DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, entre os dias 23/03/2020 à 06/04/2020;

Considerando a publicação da Portaria nº967/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 06/04/2020, que prorrogou os efeitos da Portaria nº896/2020/DG/DETRAN, a partir de 07/04/2020, até a revogação do Decreto Estadual nº609/2020;

Considerando a publicação da Portaria nº933/2020/DETRAN/DG/DHCRV no Diário Oficial do Estado do Pará, de 07/04/2020, que autoriza excepcionalmente, que os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga, acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, realizem o Licenciamento Anual - 2020, através do site do DETRAN e dispensa excepcionalmente a realização de vistoria veicular desses veículos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/04/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual - 2020, dos veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga acima de 1,1 ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos entre os dias 20/03/2020 à 24/04/2020.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução Contran nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 540727